

CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 111 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL

EM 21, 09, 2023
Santa Rita de Jacutinga, 21, 09, 2023
Nome, Funcionário e Matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50, Bairro: Cachoeira
Estado de Minas Gerais: CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 49 de 21 de setembro 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Representante de Estudante da Educação Básica Pública.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada a Srta. **Vanda da Silva Azevedo Franco**, das funções de **Representante de Estudantes da Educação Básica. (Suplente)** em provimento de livre nomeação e exoneração de acordo com a Lei Municipal nº 1.275 de 11 de novembro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º A exoneração da suplente foi a seu pedido, sendo nomeada através da Portaria nº 45/2022. **“ONDE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO DE 2023 À 2026.”**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Santa Rita de Jacutinga, 21 de setembro de 2023.

Alexandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal